



EDITAL

----- RAÚL JORGE FERNANDES DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE:-----

-----**FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº 1, do artº 35º e do nº 1 do artº 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Fafe, em reunião ordinária realizada em catorze de maio de 2020, deliberou aprovar o Programa de **"PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM ESPAÇO NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DENOMINADA "BARRAGEM DE QUEIMADELA" PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE INSUFLÁVEIS, PADEL AQUÁTICO E OUTROS"**.

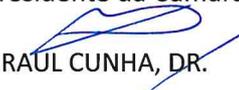
Mais torna público que :

- 1- A entidade promotora: Município de Fafe, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, telefone. 253 700 400.-----
- 2- O Programa de Procedimento e demais elementos necessários da candidatura estão disponíveis na página do Município de Fafe, no sítio da internet com o endereço eletrónico www.cm-fafe.pt, ou, presencialmente, no Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Fafe, na morada supra referida.-----
- 3- As candidaturas são apresentadas nos termos previstos no Programa de Procedimento, **até às 16.00 horas do dia 5 de junho de 2020**.-----
- 4- O Ato público terá início às 10 horas, do **dia 08 de junho de 2020**, no Edifício dos Paços do Concelho, na morada referida no número 1.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Fafe, 19 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,


RAÚL CUNHA, DR.



MUNICÍPIO DE FAFE

ENT. EQ. P. COLECTIVA N.º 506 841 561

Considerando que compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal , nos termos do disposto na a alínea qq), do nº 1, do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando os princípios estabelecidos no Capítulo I do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, a Câmara Municipal deve assegurar a concorrência efetiva, a adequada publicidade e proporcionar o mais amplo acesso aos procedimentos.

Proponho:

Em obediência ao princípio da transparência da administração e publicidade dos seus atos, que o Órgão Executivo aprove o "PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM ESPAÇO NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DENOMINADA "BARRAGEM DE QUEIMADELA" PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE INSUFLÁVEIS, PADEL AQUÁTICO E OUTROS", o qual faz parte integrante da presente proposta, bem como proceda à nomeação do Jurí, nos termos definidos na cláusula XI do Programa do Procedimento.

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM ESPAÇO NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DENOMINADA "BARRAGEM DE QUEIMADELA" PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE INSUFLÁVEIS, PADEL AQUÁTICO E OUTROS", cuja instalação mereça parecer favorável da Câmara Municipal.

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula I

Entidade adjudicante

1 - O Procedimento é promovido pela Câmara Municipal de Fafe, sita na Avenida 5 de Outubro, da freguesia e Concelho de Fafe, com o CP 4824-501; contacto telefónico número 253 700 400 e número de Fax - 253 700 409.

2- O Programa de Procedimento e demais elementos necessários da candidatura estão disponíveis na página do Município de Fafe, no sítio da internet com o endereço eletrónico www.cm-fafe.pt. e, ainda, no Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na morada supra referida.

Cláusula II

Objeto

A atribuição de um espaço na "Barragem de Queimadela", delimitado no Anexo I, destinado a criar um espaço de diversão e lazer, através da instalação de um Parque de Insufláveis, padel aquático e outros cuja instalação mereça parecer favorável da Câmara Municipal, direcionado para o público em geral.

Cláusula III

Prazo

A atribuição para exploração da atividade de insufláveis vigora para as épocas balneares 2020 e 2021.

Cláusula IV

Preço

O preço mínimo para atribuição da exploração do objeto do presente procedimento é de EUR 900,00 (novecentos euros).

Cláusula V

Condições de pagamento

O valor que resultar do procedimento deverá ser pago, em duas tranches iguais, da seguinte forma:

- a) No prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da adjudicação, para a primeira época balnear;
- b) Até ao 15º dia do mês anterior ao início do segundo ano da época balnear de 2021.

Cláusula VI

Obrigações do adjudicatário

- 1 - É da estrita responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todas as licenças e pagamento de todas as taxas, bem como o cumprimento de todas as obrigações, inerentes ao exercício da atividade, designadamente a licença/autorização do domínio hídrico.
- 2- O adjudicatário deverá celebrar e manter válido um contrato de seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os danos decorrentes da sua atividade causados a terceiros, por ações ou omissões suas, dos seus representantes ou das pessoas ao seu serviço, pelas quais possam ser civilmente responsáveis.
- 3- Durante o período de funcionamento o adjudicatário deverá assegurar a presença de um nadador salvador, em serviço.
- 4 – Após a montagem do parque insuflável e restantes divertimentos, e antes do início da sua atividade e abertura ao público, o mesmo deverá ser alvo de vistoria por entidade competente, para que sejam verificadas as condições de segurança para os utentes.
- 5 - As estruturas deverão, finda a época balnear, ser removidas pelo adjudicatário.
- 6 – A limpeza e conservação da área de atividade, necessárias pelo bom ambiente e segurança do parque fica a cargo do adjudicatário.

7 – A instalação de quaisquer dispositivos publicitários carece de expressa e prévia autorização da Câmara Municipal.

Cláusula VII

Características do equipamento

1 - Os insufláveis e demais equipamentos devem cumprir todas as normas de certificação exigíveis, nomeadamente a Norma EN -71, com certificação CE em cada produto.

2 – Os materiais devem ser em PVC de qualidade, resistente à água e ao aquecimento, por forma a reduzir a agressividade dos impactos e garantir a segurança dos utilizadores.

Cláusula VIII

Modo de apresentação das propostas

Os interessados deverão apresentar a sua proposta, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se escreverá a palavra "PROPOSTA", indicando o procedimento objeto de concurso "Concurso para atribuição de um espaço na "Barragem de Queimadela" para instalação e exploração da atividade de insufláveis e outros"

Cláusula IX

Documentos que constituem as propostas

A proposta deve ser elaborada conforme modelo constante no Anexo II e instruída com a declaração constante do Anexo III.

Cláusula X

Entrega das propostas

As propostas devem ser entregues no Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Fafe ou remetidas por correio, através de registo com aviso de receção, até às 16,00 horas, do dia 05 de junho de 2020.

Cláusula XI
Júri do concurso

O presente procedimento é conduzido por um júri, composto por três elementos efetivos, um dos quais preside, e por dois suplentes, designados pela entidade competente para a decisão de contratar.

Cláusula XII
Ato público

O ato público da abertura das propostas realizar-se-á no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, ou em sala a designar, no primeiro dia útil imediato à data limite para a apresentação das propostas, pelas 10,00 horas.

Cláusula XIII
Adjudicação

1 - O valor mínimo a apresentar para a adjudicação do objeto do presente procedimento é de EUR 900,00 (novecentos euros), acrescidos de IVA.

2- Em caso de empate entre as propostas será realizado um Sorteio, no ato público, sempre que estejam presentes os interessados ou, na sua falta, no prazo de 48 horas, após notificação para o efeito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula XIV
Incumprimento

O incumprimento das disposições constantes das cláusulas do presente procedimento determinam a caducidade da adjudicação.

Cláusula XV
Responsabilidade

O adjudicatário não poderá responsabilizar a Câmara Municipal de Fafe, nem exigir-lhe qualquer espécie de

indemnização por eventuais danos provocados a terceiros.

Cláusula XVI

Dúvidas e Omissões

As dúvidas que surgirem ou eventuais omissões serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Barragem de Queimadela - Insufiáveis

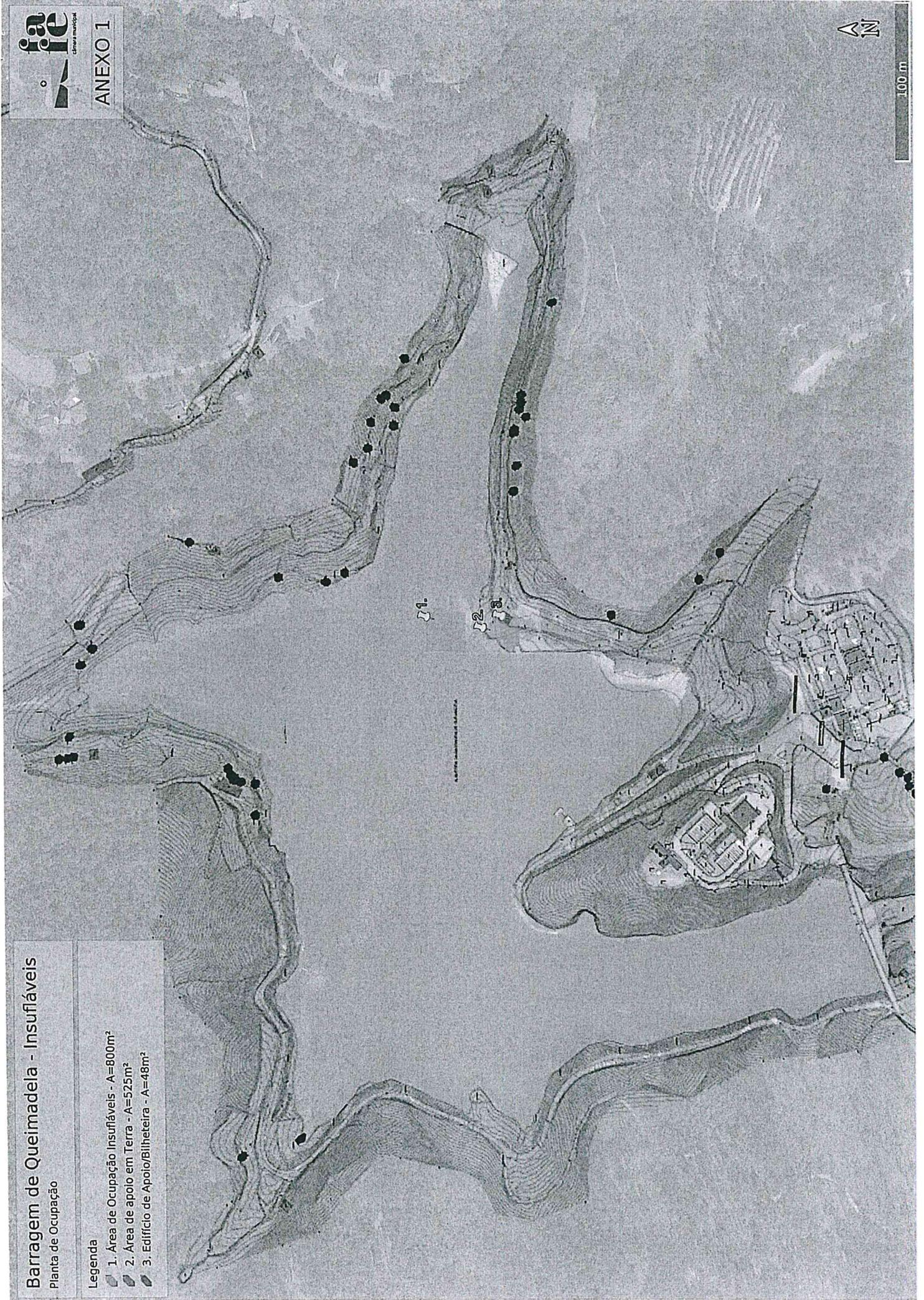
Planta de Ocupação

Legenda

- 1. Área de Ocupação Insufiáveis - A=800m²
- 2. Área de apoio em Terra - A=525m²
- 3. Edifício de Apoio/Bilheiteira - A=48m²



100 m



Anexo II

MODELO DE PROPOSTA

-----, (indicar nome, estado, profissão e morada, ou
firma e sede) titular do CC nº -----, Contribuinte Fiscal nº
-----ou representante (s) legal (ais) do concorrente, (se se tratar de pessoa coletiva),
-----, Contribuinte Fiscal nº-----, depois de ter tomado
conhecimento do objeto do"PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM ESPAÇO NA INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL DENOMINADA "BARRAGEM DE QUEIMADELA" PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA
ATIVIDADE DE INSUFLÁVEIS, PADEL AQUÁTICO E OUTROS", obriga-se a cumprir todas as condições
constantes do Programa de Procedimento respetivo e formula a seguinte proposta:

Valor de -----€ (por extenso)

À quantia supramencionada **(a)** (acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor) ou à
quantia supramencionada não acresce Imposto sobre o Valor Acrescentado, por **(b)**.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu
contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Para comunicação, no âmbito deste procedimento, autorizo que seja utilizado o e- mail

-----.

- (a) Seleccionar a situação
- (b) Mencionar o enquadramento legal para a isenção.

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

....., (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede) titular do CC nº, Contribuinte Fiscal nºou representante (s) legal (ais) do concorrente, (se se tratar de pessoa coletiva),, Contribuinte Fiscal nº.....¹, na qualidade de concorrente ao concurso para ATRIBUIÇÃO DE UM ESPAÇO NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DENOMINADA "BARRAGEM DE QUEIMADELA" PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE INSUFLÁVEIS, PADEL AQUÁTICO E OUTROS", declaro, sob compromisso de honra, que possuo a situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária.

Data: _____

Assinatura: _____

1 Seleccionar a situação e riscar o que não interessa